

09 de maio de 2024

UPDATE REGULATÓRIO

Congresso Nacional derruba vetos na Lei nº 14.790/2023, e Imposto de Renda sobre apostas agora será anual e com isenção para prêmios de até R\$ 2.259,00.

O Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada hoje (09/05), derrubou os vetos da Presidência da República à Lei nº 14.790/2023. Assim, retornam os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 31, beneficiando operadores e apostadores em relação aos aspectos tributários.

Em resumo, destacam-se os seguintes pontos: **(i)** haverá isenção do Imposto de Renda para prêmios de até R\$ 2.259,20; **(ii)** o Imposto de Renda passa a ser calculado sobre o **resultado positivo apurado a cada ano**, após a dedução das perdas verificadas no período (portanto, não deve ser recolhido Imposto de Renda a cada aposta em que houver ganho); **(iii)** tais regras são aplicadas também aos *fantasy sports*.

Diante da alteração na Lei nº 14.790/2023, a Instrução Normativa nº 2.191/2024, publicada pela da Receita Federal do Brasil, que disciplina a tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas (IRPF) dos ganhos oriundos de apostas de apostas de quota fixa, deverá ser revisada e ajustada.

May 09, 2024

REGULATORY UPDATE

Congress overturns vetoes in Law No. 14.790/2023, and income tax on bets will now be annual and exempt for prizes of up to R\$ 2,259.00 (approx. USD 440)

The National Congress, in a joint session held today (09/05), overturned the President's vetoes of Law 14.790/2023. Therefore, Paragraphs 1, 2 and 3 of article 31 have been reinstated, benefiting operators and bettors in regard to tax aspects.

In summary, the following points stand out: **(i)** there will be an exemption from Income Tax for prizes up to R\$ 2,259.20 (approx. USD 440); **(ii)** Income Tax will be calculated on the **net positive result determined each year**, after deduction of losses incurred in the period (therefore, Income Tax shall not be paid with each winning bet); **(iii)** these rules also apply to fantasy sports.

In view of the change in Law No. 14.790/2023, Normative Ordinance No. 2.191/2024, published by the Brazilian Federal Revenue Service, which regulates the taxation by personal income tax (IRPF) of winnings from fixed-odds bets, should now be reviewed and adjusted.



O texto atualizado do artigo 31 da Lei nº 14.790/2023, após a derrubada dos vetos, segue abaixo: “Art. 31. Os prêmios líquidos obtidos em apostas na loteria de apostas de quota fixa serão tributados pelo Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) à alíquota de 15% (quinze por cento). § 1º Para os efeitos do disposto neste artigo, considera-se prêmio líquido o resultado positivo auferido nas apostas de quota fixa realizadas a cada ano, após a dedução das perdas incorridas com apostas da mesma natureza. § 2º O imposto de que trata o caput deste artigo incidirá sobre os prêmios líquidos que excederem o valor da primeira faixa da tabela progressiva anual do IRPF. § 3º O imposto de que trata o caput deste artigo será apurado anualmente e pago até o último dia útil do mês subsequente ao da apuração. § 4º O disposto neste artigo aplicar-se-á ao fantasy sport.” Nossa equipe está à disposição para esclarecimentos adicionais.	The updated text of article 31 of Law No. 14,790/2023, after the vetoes were overturned, follows below: “Article 31. Net prizes obtained in fixed odds betting lotteries shall be subject to Personal Income Tax (IRPF) at a rate of 15% (fifteen percent). § 1 For the purposes of this article, net prize means the positive result obtained in fixed odds bets made each year, after deduction of losses incurred with bets of the same nature. § 2 The tax referred to in the caput of this article shall be levied on net prizes exceeding the value of the first bracket of the annual progressive IRPF table. § 3 The tax referred to in the caput of this article shall be determined annually and paid by the last business day of the month following that of the determination. § 4 The provisions of this article shall apply to fantasy sports.” Our team is available for any further clarification.
--	---

